



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
29/2023 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A
EMPRESA PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES
EM ENGENHARIA LTDA - ME,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
06/2023 – PROCESSO Nº 30/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.786.793/0001-66, com sede a Rua dos Gerânios, nº 190, Sala 01, Bairro: Jardim das Flores, na cidade de Iacanga/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **GABRIEL RAMOS PREVIERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 49.795.986-0 - SSP/SP e CPF nº 379.839.128-97, residente e domiciliado à Avenida das Acácias, nº 220, Bairro Jardim das Flores, na cidade de Iacanga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 29/2023, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO TÉRMINO DA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO MENEGUESSO”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos e de itens em percentual de 28,1182724%, do valor inicial atualizado do referido Contrato, de acordo com a Cláusula Quarta do mesmo, devidamente justificado nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total constante da Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ser de **R\$ 421.228,55** (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, haja vista que o acréscimo corresponde a **R\$ 92.447,54** (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 29/2023, firmado em 15/06/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 30 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME
GABRIEL RAMOS PREVIERO
Sócio Proprietário**

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: